



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 116/2021

Autoria: Vereadora Marlice Villani Perazoli

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano:

“Instituição de plano de coleta, transporte e destinação final de entulhos”.

Justificação:

Através da Lei Complementar nº 265/2020, instituiu-se o novo Código de Edificações do nosso município, porém este não prevê plano de coleta, transporte e destinação final de entulhos, situação que gera problemas, especialmente para os cidadãos, uma vez que a Municipalidade não realiza tais serviços.

Com o crescimento acelerado do perímetro urbano, fruto do progresso e desenvolvimento do nosso município, o aumento da produção de entulhos tem aumentando, e as pessoas, em sua maioria, não sabem a quem recorrer. Muitos entendem que é obrigação do Poder Público tais serviços, e acabam depositando esse tipo de lixo nas vias públicas, ou mesmo em terrenos baldios, gerando transtornos aos usuários e proprietários, além de causar uma má aparência da nossa cidade.

Existem várias empresas aqui estabelecidas que fazem a coleta de entulhos, e dão o devido destino, contudo muitos cidadãos desconhecem ou não têm condições de arcar com os custos, até porque, dependendo do volume de entulho, torna-se elevado a contratação de tais serviços.

Diante disso, e considerando o crescimento da cidade e das demandas, é imperativo que a Administração Pública promova urgentemente um plano de coleta, transporte e destinação final do lixo considerado entulho, com vistas a solucionar, ainda que de modo gradativo, a situação que se apresenta.

Pelo acima exposto, e contando com costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto acatamento por parte dos nobres Edis, desde já agradeço.

São Lourenço do Oeste, SC, 18 de outubro de 2021.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Autora - MDB